



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/126/2025.

Congonhas, 22 de julho de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Indicações

Prezado Senhor,

Em atenção às indicações enviadas à Secretaria de Governo, encaminhamos a V.Exa. as Comunicações Internas abaixo relacionadas nas quais devidas secretarias prestam os esclarecimentos necessários em relação às indicações.

- PMC/SEZEL/411/2025 (Indicação Nº 684/2025)
- PMC/SEZEL/405/2025 (Indicação Nº 608/2025)
- PMC/SEZEL/415/2025 (Indicação Nº 702/2025)
- PMC/SEZEL/420/2025 (Indicação Nº 731/2025)
- PMC/SEZEL/425/2025 (Indicação Nº 646/2025)
- PMC/SEZEL/428/2025 (Indicação Nº 329/2025)

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

**THIAGO DIAS LEITE SEABRA**

Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1947/2025  
Data: 22/07/2025 - Horário: 16:19  
Legislativo

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**CI N° PMC/SEZEL/411/2025**

**DATA:** 22 de julho de 2025.

**DE:** Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

**PARA:** Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo

**ASSUNTO:** Resposta Indicação Câmara Municipal.

Prezado Secretário,

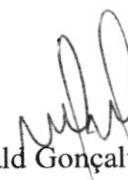
Em atendimento à CI n° PMC/GAB/DRLEG/120/2025 referente à indicação n° CMC/N°684/2025, subscrita pelo vereador Rodrigo Silva Mendes, informamos que para viabilizar a extensão da rede elétrica no local solicitado, é necessária a elaboração de um projeto de extensão da rede elétrica e de iluminação Pública. Informamos que, no momento, não há contrato vigente para essa finalidade.

Ressaltamos que já estamos providenciando a formalização de um novo contrato para viabilizar a elaboração de futuros projetos, e que a solicitação foi devidamente registrada, e será analisada conforme a viabilidade técnica e o interesse público.

Agradecemos sua compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

  
João Victor Silva Magalhães  
Diretor de Concessões Públicas

  
Marcos Donald Gonçalves Villegas  
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**CI N° PMC/SEZEL/405/2025**

**DATA:** 22 de julho de 2025.

**DE:** Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

**PARA:** Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo

**ASSUNTO:** Resposta Indicação Câmara Municipal.

Prezado Secretário,

Em atendimento à CI n° PMC/GAB/DRLEG/83/2025 referente à indicação nº CMC/N°608/2025, subscrita pelo vereador Rodrigo Silva Mendes, informamos que para viabilizar a extensão da rede elétrica no local solicitado, é necessária a elaboração de um projeto de extensão da rede elétrica e de iluminação pública, e no momento, não há contrato vigente para essa finalidade.

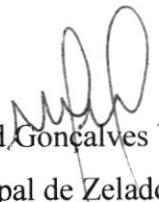
Ressaltamos que já estamos providenciando a formalização de um novo contrato para viabilizar a elaboração de futuros projetos, e que a solicitação foi devidamente registrada, e será analisada conforme a viabilidade técnica e o interesse público.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

  
João Victor Silva Magalhães

Diretor de Concessões Públicas

  
Marcos Donald Gonçalves Villegas  
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**CI N° PMC/SEZEL/415/2025**

**DATA:** 22 de julho de 2025.

**DE:** Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

**PARA:** Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo

**ASSUNTO:** Resposta Indicação Câmara Municipal.

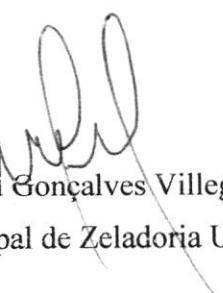
Prezado Secretário,

Em atendimento à CI n° PMC/GAB/DRLEG/126/2025 referente à indicação n° CMC/N°702/2025, subscrita pelo vereador Rodrigo Silva Mendes, informamos que já existe projeto de extensão de rede elétrica e iluminação pública contemplando a rua mencionada. Atualmente, o projeto está em fase de análise quanto ao interesse público para futura execução.

Agradecemos sua compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

  
João Victor Silva Magalhães  
Diretor de Concessões Públicas

  
Marcos Donald Gonçalves Villegas  
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**CI Nº PMC/SEZEL/420/2025**

**DATA:** 22 de julho de 2025.

**DE:** Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

**PARA:** Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo

**ASSUNTO:** Resposta Indicação Câmara Municipal.

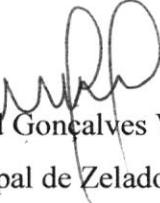
Prezado Secretário,

Em atendimento à CI nº PMC/GAB/DRLEG/140/2025 referente à indicação nº CMC/Nº731/2025, subscrita pelo vereador Rodrigo Silva Mendes, informamos que a COPASA realizou a análise técnica quanto à viabilidade de implantação da rede de esgoto no local informado, e conforme retorno da concessionária, o pedido será atendido.

Agradecemos sua compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

  
João Victor Silva Magalhães  
Diretor de Concessões Públicas

  
Marcos Donald Gonçalves Villegas  
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**CI Nº PMC/SEZEL/425/2025**

**DATA:** 22 de julho de 2025.

**DE:** Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

**PARA:** Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo

**ASSUNTO:** Resposta Indicação Câmara Municipal.

Prezado Secretário,

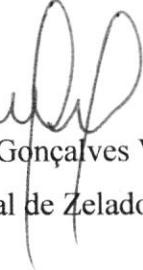
Em atendimento à CI nº PMC/GAB/DRLEG/107/2025 referente à indicação nº CMC/Nº646/2025, subscrita pelo vereador Rodrigo Silva Mendes, informamos que a manutenção e recuperação da estrada rural que liga o bairro Santa Quitéria à rua Maria Alice Carvalho, foi realizada conforme relatório fotográfico em anexo.

Respeitosamente,



Edson Henrique Cardoso Freitas

Diretor de Manutenção de Vias e Logradouros



Marcos Donald Gonçalves Villegas

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Data: 10/07/2025

Proposição Nº646 (indicação)

Verador: Rodrigo Mendes

**Objeto: Manutenção e recuperação de estrada rural.**

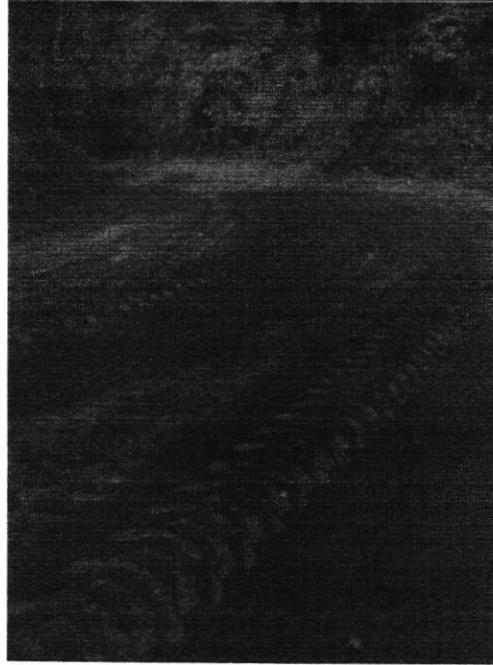
Serviço: Manutenção da estrada que liga o bairro Santa Quitéria à rua Maria Alice Carvalho.

Bairro: Santa Quitéria

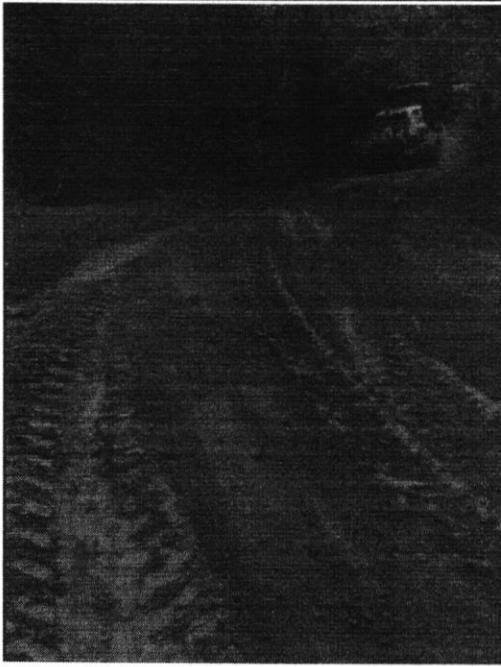
FOTOGRAFIA



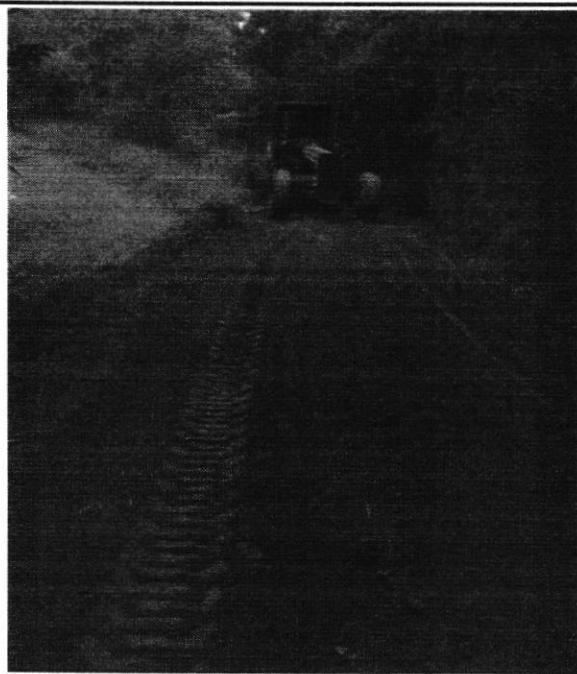
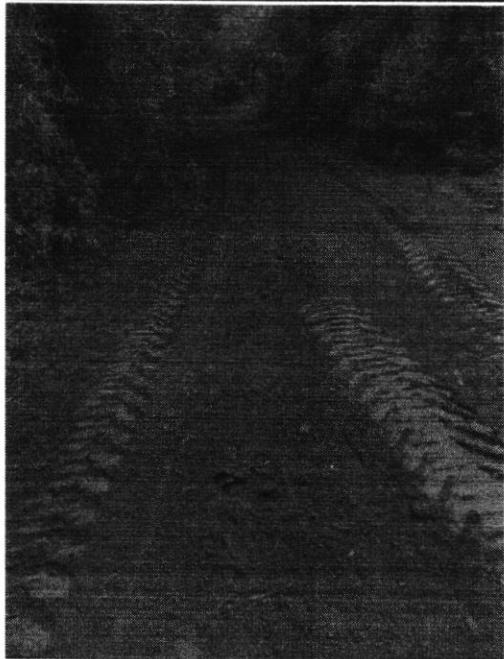
L



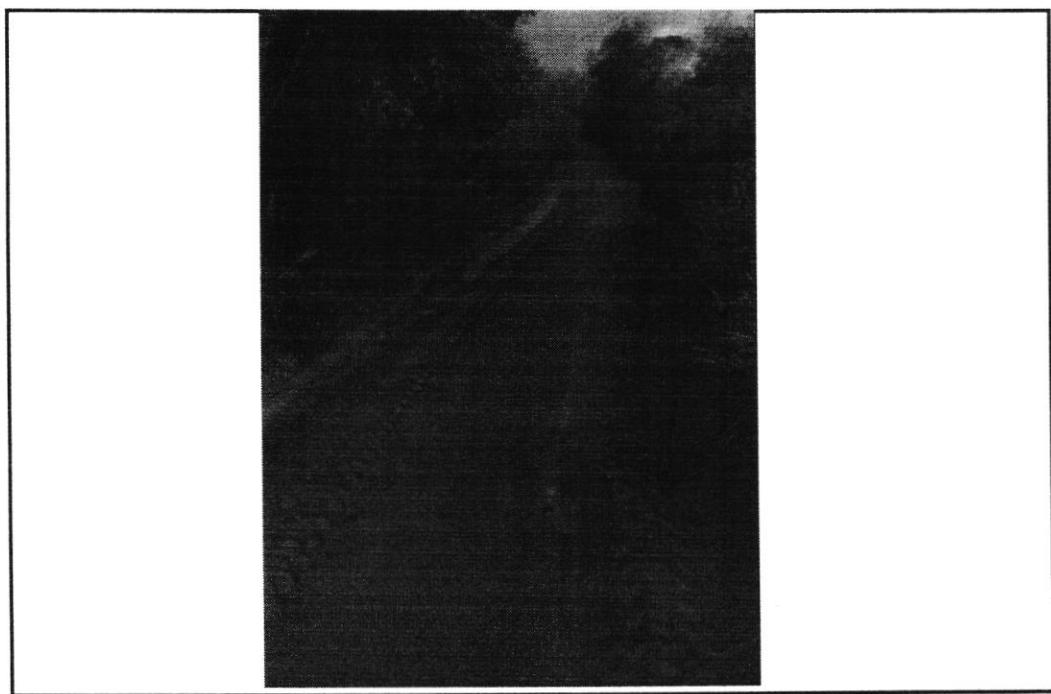
✓



tee



p



MR



**PREFEITURA DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**CI N° PMC/SEZEL/428/2025**

**DATA:** 22 de julho de 2025.

**DE:** Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

**PARA:** Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo

**ASSUNTO:** Resposta Indicação Câmara Municipal.

Prezado Secretário,

Em atendimento à CI n° PMC/GAB/117/2025 referente à indicação nº CMC/N°329/2025, subscrita pelo vereador Rodrigo Silva Mendes, informamos que, conforme vistoria técnica realizada "in loco", não foram identificadas irregularidades aparentes na estrutura da pavimentação da via mencionada. Durante a visita, foi possível dialogar com alguns moradores, os quais informaram que, caso exista algum dano, como buracos ou rachaduras, estes podem estar encobertos por um volume de areia depositado no local por um munícipe não identificado até o momento. Ressalta-se que, tal material encontra-se obstruindo parcialmente a via, conforme registrado no relatório fotográfico em anexo.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

  
Edson Henrique Cardoso Freitas  
Diretor de Manutenção de Vias e Logradouros

Marcos Donald Gonçalves Villegas  
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Data: 21/07/2025

Indicação nº 329/2025

Verador: Rodrigo Silva Mendes

Serviço:

Endereço: Rua Avelino Gonçalves , bairro Pires

**FOTOGRAFIA - 01**

